

PORTARIA Nº0559/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021100/2025-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0559/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2132/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rodrigues Gomes de Sousa	Policial Militar	300.443-1-2	01 revólver cal.38;	642,00	80,25
Náelio Pinheiro Lima	Policial Militar	300.181-9-2	07 munições cal.38		80,25
Ricardo da Silva Pereira	Policial Militar	587.758-1-9			80,25
Anderson Rodrigo Miranda de Lima	Policial Militar	307.242-1-6			80,25
Rosemberg Alencar Segundo	Policial Militar	300.121-6-X			80,25
Kleberson Wellington Oliveira Lima	Policial Militar	306.399-1-X			80,25
Francisco Marcos da Costa Freitas	Policial Militar	307.435-1-2			80,25
Elieson Oliveira de Lima	Policial Militar	308.158-1-5			80,25

*** **

PORTARIA Nº0561/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020365/2025-56, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0561/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2096/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7	01 pistola cal.40;	1.272,00	212,00
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8	06 munições cal.40		212,00
Francisco Magalhães Carvalho Neto	Policial Militar	300.240-9-5			212,00
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			212,00
José Antônio Paulino Pinto	Policial Militar	307.372-1-0			212,00
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			212,00

*** **

PORTARIA Nº0562/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026573/2025-69, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0562/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 126-48/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adriano Tomaz Soares	Policial Militar	307.668-1-4	01 pistola cal.380;	636,00	106,00
Francisco Jaelson Barbosa de Freitas	Policial Militar	300.269-6-9	06 munições cal.380		106,00
Higor Cesar da Silva Garcia	Policial Militar	309.080-2-3			106,00
Francisco Lucas da Silva Fernandes	Policial Militar	309.057-0-9			106,00
Francisco Kernnerson de Matos	Policial Militar	300.098-7-8			106,00
Ismael Bernardo David	Policial Militar	300.509-2-4			106,00

*** **

PORTARIA Nº0565/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044242/2024-20, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0565/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-213/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Flaubert Araújo de Mesquita	Policial Militar	300.022-1-0	01 pistola cal.380;	1.956,00	93,14
Antônio Felipe da Silva Marques	Policial Militar	309.086-8-6	02 revólveres cal.38;		93,14
Antônio Rômulo Barbosa Bezerra	Policial Militar	308.996-6-0	3 munições cal.40;		93,14
José Wellington Soares da Costa	Policial Militar	308.533-1-8	10 munições cal.380;		93,14
			10 munições cal.38		
Francisco de Souza Nascimento Filho	Policial Militar	151.667-1-1			93,14
Ciro Natanael Lima Andrade Moura	Policial Militar	306.953-1-6			93,14
Gildeilson dos Santos Mendonça	Policial Militar	305.795-1-8			93,14
Francisco Paleci Alves da Costa Júnior	Policial Militar	303.711-1-9			93,14
José Moreira de Oliveira Júnior	Policial Militar	308.831-1-X			93,14
Roniele do Nascimento Cunha	Policial Militar	308.859-8-8			93,14
Francisco Anderson Pereira de Souza	Policial Militar	305.026-1-2			93,14
Valmir Lopes de Oliveira Júnior	Policial Militar	307.238-1-3			93,14
Kassiano de Melo Madeiro	Policial Militar	308.842-2-1			93,14
Célio Coelho Santana	Policial Militar	308.806-2-5			93,14
Eugênio Silva de Lima	Policial Militar	097.926-19			93,14

